

Diário do Legislativo de 18/12/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião Ordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Comissão

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 16/12/98

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Geraldo Santana - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Isabel do Nascimento - Ivair Nogueira - João Leite - Marco Régis - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmolo Aloise - Sebastião Costa - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 17, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a ordinária de amanhã,

às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 12ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Antônio Andrade, Arnaldo Penna e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Administração Pública; Kemil Kumaira, Sebastião Helvécio, Sebastião Navarro Vieira e Antônio Júlio (substituindo este ao Deputado Antônio Roberto, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Estão presentes também os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira e Paulo Piau. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Kemil Kumaira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Helvécio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 34/98. O Presidente comunica que foram designados relatores do Projeto de Lei Complementar nº 34/98, no 1º turno, os Deputados Arnaldo Penna, no âmbito da Comissão de Administração Pública, e Antônio Roberto, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Com a palavra, o relator, Deputado Arnaldo Penna, emite seu parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 34/98 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Na ausência do relator anteriormente designado, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Antônio Júlio, a quem indaga se está em condições de emitir seu parecer. O relator, com a palavra, emite seu parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente - Paulo Piau - Ajalmar Silva - José Braga - Antônio Júlio - Durval Ângelo - Sebastião Navarro Vieira.

ATA DA 23ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às quinze horas e trinta minutos do dia primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Anivaldo Coelho e Wilson Trópia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Anivaldo Coelho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente passa à distribuição de proposições, designando, para relatar os Projetos de Lei nºs 1.915, 1.931, 1.947 e 1.959/98 o Deputado Bené Guedes; os Projetos de Lei nºs 1.922 e 1.924/98, o Deputado Anivaldo Coelho; os Projetos de Lei nºs 1.923, 1.925, 1.935, 1.946 e 1.958/98, o Deputado Carlos Pimenta. Após, a Presidência passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.784/98 (relator: Deputado Carlos Pimenta); 1.815/98 (relator: Deputado Anivaldo Coelho); 1.821/98 (relator: Deputado Wilson Trópia); 1.823/98 (relator: Deputado Bené Guedes); 1.831/98 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Carlos Pimenta); 1.846/98 (relator: Deputado Carlos Pimenta); 1.852/98 (relator: Deputado Anivaldo Coelho); 1.856/98 (relator: Deputado Carlos Pimenta); 1.906/98 (relator: Deputado Carlos Pimenta); 1.907/98 (relator: Deputado Carlos Pimenta) e 1.909/98 (relator: Deputado Bené Guedes). Após serem discutidos e votados, são aprovados em redação final os Projetos de Lei nºs 1.714, 1.773, 1.774, 1.776, 1.783, 1.791, 1.794 e 1.797/98. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1998.

Olinto Godinho, Presidente - Carlos Pimenta - Wilson Pires.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos NATURAIS

Às quinze horas e trinta minutos do dia dois de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Vasconcelos, Antônio Roberto e Ailton Vilela (substituindo este ao Deputado Mauro Lobo, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ronaldo Vasconcelos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Roberto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Em seguida, passa-se à fase de discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Antônio Roberto procede à leitura de seu parecer sobre as Emendas nºs 13 a 33, apresentadas em Plenário, ao Projeto de Lei nº 1.179/97, que dispõe sobre a política, o gerenciamento e o plano estadual de recursos hídricos e dá outras providências, o qual conclui pela aprovação, no 1º turno, das Emendas nºs 13 a 21, 23, 24, 27, 28, 30 e 33 e pela rejeição das Emendas nºs 22, 25, 26, 29, 31 e 32. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O Presidente registra e agradece a presença do Dr. Sebastião Virgílio Guimarães, Diretor-Geral do IGAM, e do Cel. Antônio Caetano de Almeida Júnior. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1998.

Ronaldo Vasconcelos, Presidente - Antônio Júlio - Ajalmar Silva.

ATA DA 47ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Às dez horas do dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Sebastião Helvécio, Antônio Júlio (substituindo este ao Deputado Antônio Andrade, por indicação da Liderança do PMDB), Gilmar Machado (substituindo o Deputado Marcos Helênio, por indicação da Liderança do PT) e Ivair Nogueira (substituindo o Deputado Ibrahim Jacob, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ajalmar Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta. Passa-se, então, à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Ivair Nogueira apresenta requerimento solicitando alteração da ordem do dia, de tal modo que o Projeto de Lei nº 1.940/98 seja apreciado em primeiro lugar. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. A seguir, o Presidente informa que na reunião anterior o relator da matéria, Deputado Sebastião Helvécio, solicitou distribuição de avulsos de seu parecer, o qual conclui pela rejeição das Emendas nºs 3 a 5, apresentadas em Plenário, no 1º turno. Submetido a discussão e a votação, é aprovado o parecer. Em seguida, o Presidente verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuar os trabalhos e encerra a reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1998.

Leonídio Bouças, Presidente - Antônio Andrade - Arnaldo Penna - Ivair Nogueira - Marcos Helênio - Ajalmar Silva.

ATA DA 21ª REUNIÃO Ordinária da comissão de educação, cultura, ciência e tecnologia

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Marco Régis e Sebastião Navarro Vieira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Projeto de Lei nº 1.462/97, emite parecer por sua aprovação. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Relator do Projeto de Lei nº 1.621/98, o Deputado Sebastião Navarro Vieira emite parecer por sua aprovação na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Deputado José Henrique, relator do Projeto de Lei nº 1.708/98, emite parecer por sua aprovação na forma do

vencido em 1º turno. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Na ausência do Deputado Gilmar Machado, relator do Projeto de Lei nº 1.814/98, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Marco Régis, que emite parecer por sua aprovação. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Projeto de Lei nº 1.847/98, emite parecer por sua aprovação. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, o Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições de deliberação conclusiva das Comissões. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Projetos de Lei nºs 750/96 (relator: Deputado Marco Régis), 751/96 (relator: Deputado Gilmar Machado) e 1.902/98 (relator: Deputado José Henrique). A seguir, o Presidente submete a votação os Requerimentos nºs 2.730, 2.732 e 2.747/98, que são aprovados. Prosseguindo, o Presidente submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.528/97, 1.618, 1.705, 1.723, 1.732, 1.827, 1.843, 1.848, 1.854, 1.855, 1.861, 1.864, 1.877, 1.880, 1.881 e 1.884/98, que são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1998.

José Maria Barros, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Gilmar Machado - Adelmo Carneiro Leão.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Às dez horas do dia nove de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Luiz Fernando Faria, Maria José Hauelsen e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Ailton Vilela, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ajalmar Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e redistribui ao Deputado Ajalmar Silva o Projeto de Lei nº 1.202/97, da Deputada Maria José Hauelsen, no 1º turno. Passando-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembleia, o Deputado Ajalmar Silva emite parecer concluindo pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 2 a 4, da Comissão de Administração Pública. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A seguir, a Deputada Maria José Hauelsen apresenta requerimento no qual solicita sejam convidadas as autoridades que menciona para discutir a questão do desmatamento na Fazenda Saudade, no Município de Teófilo Ottoni. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1998 .

Paulo Piau, Presidente - Maria José Hauelsen - Ailton Vilela.

ATA DA 81ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Arnaldo Penna e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Ailton Vilela, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Arnaldo Penna, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta e distribui ao Deputado Arnaldo Penna o Projeto de Resolução nº 1.859/98, os Projetos de Lei nºs 1.332, 1.423, 1.441, 1.465, 1.485, 1.584/97, 1.597, 1.631, 1.645, 1.707, 1.761/98, 1.516/97, 1.615, 1.636, 1.638, 1.747, 1.802, 1.803, 1.805, 1.806, 1.812, 1.816, 1.818, 1.819 e 1.822/98, e ao Deputado Ajalmar Silva, os Projetos de Lei nºs 1.824, 1.826, 1.830, 1.835, 1.844, 1.853, 1.857, 1.858, 1.863, 1.867, 1.870, 1.872, 1.879, 1.882, 1.883, 1.886, 1.887, 1.889, 1.891, 1.892, 1.894, 1.895, 1.898 e 1.899/98. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 1.859/98 e dos Projetos de Lei nºs 1.332, 1.423, 1.441, 1.465, 1.485, 1.584/97, 1.597, 1.631, 1.645, 1.707, 1.761/98 (relator: Deputado Arnaldo Penna); e 1.461/97 (relator: Deputado Ajalmar Silva). Passa-se, a seguir, à discussão e à votação de matéria de deliberação conclusiva da Comissão. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.516/97, 1.615, 1.636, 1.638, 1.747, 1.802, 1.803, 1.805, 1.806, 1.812, 1.816, 1.818, 1.819 e 1.822/98 (relator: Deputado Arnaldo Penna) e 1.824, 1.826, 1.830, 1.835, 1.844, 1.853, 1.857, 1.858, 1.863, 1.867, 1.870, 1.872, 1.879, 1.882, 1.883, 1.886, 1.887, 1.889, 1.891, 1.892, 1.894, 1.895, 1.898 e 1.899/98 (relator: Deputado Ajalmar Silva). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária que se realizará no dia 15/12/98, às 14h30min, com a finalidade de se discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna - Ailton Vilela.

ATA DA 16ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ivair Nogueira, Durval Ângelo e Tarcísio Henriques, membros da supracitada Comissão. Encontra-se presente, também, a Deputada Maria José Hauelsen. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a realizar audiência pública com representantes de entidades da sociedade civil, que irão discorrer sobre a questão indígena em Minas Gerais, em especial a situação da tribo maxacali. Após, a Presidência registra a presença dos Srs. Emanuel Vitor Guimarães, Coordenador de Epidemiologia Ambiental da Secretaria de Estado da Saúde, representando o Sr. Wilmar de Oliveira Filho, Secretário de Estado da Saúde; Wilton Madson Andrada, Administrador Executivo Regional da FUNAI-MG-ES, representando o Sr. Sulivan Silvestre Oliveira, Presidente da FUNAI; João Batista Rezende, Superintendente Regional do INCRa no Estado de Minas Gerais; Luiz Chaves, Assessor Jurídico do CIMI, representando o Sr. Luciano Marcos Pereira da Silva, Coordenador Regional do CIMI; Roque Hudson Pena, Psicólogo da CONTEXTO, representando a Profª. Alda Luzia Teixeira, Presidente da ABRAÇO, de Uberaba; Marcelo Maxacali, da aldeia Água Boa, e Milton Maxacali, da aldeia Pradinho, e os convida a tomar assento à mesa. Após, o Deputado Ivair Nogueira apresenta requerimento, em que solicita seja encaminhada manifestação de protesto ao Presidente da República pelo não-comparecimento do Presidente da FUNAI à reunião desta Comissão, convocada a pedido deste e realizada em 10/12/98, o que demonstra o descaso com que o Governo Federal vem tratando a questão dos índios maxacalis em nosso Estado. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Após, o Deputado Durval Ângelo apresenta requerimento, em que solicita sejam convidadas as autoridades que menciona, para se obterem informações sobre o depoimento do ex-Tenente do Exército Marcelo de Araújo Paixão, em que confessa ter torturado presos políticos durante o regime militar, em entrevista realizada pela revista "Veja" de 9/12/98. O mesmo parlamentar apresenta um segundo requerimento, em que solicita seja encaminhado ofício à Corte Interamericana de Direitos Humanos, a fim de se levar a seu conhecimento a mencionada entrevista. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Após, a Presidência procede à leitura de requerimento do Deputado Raul Lima Neto, em que pede seja encaminhado ofício ao Governador do Estado, solicitando a reinclusão dos policiais militares que participaram do movimento de 13/6/97, com o pagamento dos salários relativos ao período em que ficaram excluídos da corporação. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Após, a Presidência passa a palavra aos convidados, que discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, com a participação dos Deputados e dos convidados. Fazem uso, também, da palavra os Srs. Luciano Marcos Pereira da Silva e Lutimar Rodrigues da Silva, representantes do CIMI. O Sr. Emanuel Vitor Guimarães entrega alguns documentos à Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1998.

João Leite, Presidente - Durval Ângelo - Ivair Nogueira - Tarcísio Henriques - Raul Lima Neto.

ATA DA 30ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de constituição e justiça

Às dez horas do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Bilac Pinto (substituindo este ao Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do PFL), Tarcísio Henriques (substituindo o Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do Bloco Social

Trabalhista), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tarcísio Henriques, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A Presidência esclarece que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Nos termos regimentais, a Presidência acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 1.989 a 2.001/98. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nº 1.936/98 (relator: Deputado Antônio Júlio); 1.976/98, este na forma do Substitutivo nº1; e do Projeto de Lei Complementar nº 38/98 (relator: Deputado Ermano Batista). Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.866; 1.919/98, este com a Emenda nº1 (relator: Deputado Antônio Júlio); 1.948 e 1.967/98 (relator: Deputado Marcos Helênio); 1.961, este com a Emenda nº1; e 1.966/98 (relator: Deputado Bilac Pinto). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Ermano Batista - Antônio Júlio - Marcos Helênio - Sebastião Costa.

ATA DA 100ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, Ambrósio Pinto e José Braga (substituindo este ao Deputado João Leite, por indicação da Liderança do Bloco Social Trabalhista), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Braga, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e redistribui o Projeto de Lei nº 1.936/98, no 1º turno, ao Deputado Ambrósio Pinto. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Ambrósio Pinto procede à leitura de seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.936/98, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a realizar-se no dia 17/12/98, às 9h45min, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.467/97 e 1.936/98, no 2º turno; determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1998.

Geraldo Nascimento, Presidente - Ambrósio Pinto - Raul Lima Neto.

ATA DA 105ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública

Às dez horas e dez minutos do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Antônio Andrade, Arnaldo Penna, Marcos Helênio e Ivair Nogueira (substituindo este ao Deputado Ibrahim Jacob, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Andrade, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, comunica o recebimento das seguintes proposições e designa os relatores a que foram distribuídas: Projeto de Lei nº 1.259/97, para receber parecer sobre o Substitutivo nº 1, apresentado em Plenário; Projeto de Lei Complementar nº 38/98, para receber parecer no 1º turno; Projeto de Lei nº 1.596/98 (relator: Deputado Ajalmar Silva); Projeto de Lei nº 1.940/98 (relator: Deputado Antônio Andrade), para parecer no 2º turno. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.654/98 com as Emendas nºs 1 e 2, que o relator apresenta (relator: Deputado Ajalmar Silva) e 1.673/98 na forma do vencido em 1º turno (relator: Deputado Marcos Helênio); e, no 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.933/98 com a Emenda nº 1, que o relator apresenta (relator: Deputado Arnaldo Penna). Com a palavra, o Deputado Antônio Andrade, relator, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.940/98, solicita a distribuição de avulsos de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. O Deputado Arnaldo Penna, relator, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.960/98, também solicita a distribuição de avulsos de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. O Presidente determina sejam distribuídos avulsos dos dois pareceres supracitados. Com a palavra, o Deputado Ajalmar Silva emite parecer, mediante o qual conclui pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 1.259/97 e pela aprovação da Emenda nº 1, que apresenta. Durante a discussão, é concedida vista da matéria ao Deputado Marcos Helênio. Continua com a palavra o Deputado Ajalmar Silva, que apresenta parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.847/98, no 1º turno, com a Emenda nº 2, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Educação. Durante a fase de discussão, é concedida vista da proposição ao Deputado Antônio Andrade. O Deputado Marcos Helênio, relator, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.942/98, solicita prazo regimental para apresentar seu parecer, o qual é concedido pelo Presidente. Devido à ausência do relator designado, o Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 1.943/98 ao Deputado Antônio Andrade. Este, por sua vez, apresenta seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. Na fase de discussão, é concedida vista da proposição ao Deputado Marcos Helênio. Com a palavra, o Deputado Arnaldo Penna, relator, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.701/98, apresenta seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Na fase de discussão, é concedida vista da proposição ao Deputado Ajalmar Silva. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação da Comissão. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, na forma original, no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 171 e 331/95, do Deputado Romeu Queiroz, e 1.492/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.615/98, do Deputado Bilac Pinto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, logo mais, às 17 horas, com a finalidade de se apreciarem, no 2º turno, os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.940/98, do Deputado Ivair Nogueira, e 1.596/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, e, no 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.960/98, do Governador do Estado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1998.

Leonídio Bouças, Presidente - Arnaldo Penna - Ivair Nogueira - Marcos Helênio - Ermano Batista - Antônio Andrade.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 101ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 9h30min do dia 22/12/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.936/98, da CPI dos Bingos.

Finalidade: apreciar matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9, 14 e 20 horas do dia 18/12/98, destinadas à discussão e à votação de pareceres e à votação de requerimentos e à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição n°s 23/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao § 2º do art. 69 da Constituição Estadual; 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição Estadual; 34/98, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais; 37/97, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao "caput" do art. 54 da Constituição Estadual; 44/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado, que acrescenta à Constituição Estadual o art. 300 e suprime o inciso I do art. 139; 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição Estadual; 51/98, do Deputado Ermano Batista, que altera o art. 45 da Constituição Estadual; 52/98, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; 53/98, do Deputado Romeu Queiroz, que altera os arts. 73, 74, 155, 157 e 158 da Constituição do Estado de Minas Gerais e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; 54/98, do Deputado Gilmar Machado, que acrescenta parágrafo ao art. 34 da Constituição Estadual; 58/98, do Deputado Geraldo Rezende, que altera a redação do art. 288 da Constituição do Estado; e 60/98, do Governador do Estado, que altera o art. 75 da Constituição do Estado; dos Projetos de Lei Complementar n°s 2/95, do Deputado Ivo José, que institui a Região Metropolitana do Vale do Aço, dispõe sobre sua organização e funções e dá outras providências; e 34/98, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais; dos Projetos de Lei n°s 53/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que autoriza a Universidade do Estado de Minas Gerais a incorporar a Faculdade de Ciências Biológicas e Meio Ambiente de Iguatama; 1.669/98, da Deputada Maria José Hauelsen, que define direitos e obrigações do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros; 1.711/98, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar à Assistência Social São Judas Tadeu, em Uberaba, imóvel que especifica; 1.780/98, do Deputado Romeu Queiroz, que autoriza o CEASA a doar à Polícia Militar de Minas Gerais imóvel que especifica; 1.804/98, do Deputado Anderson Aduato, que dispõe sobre a criação de área de proteção ambiental da bacia hidrográfica do rio Uberaba e dá outras providências; 1.813/98, do Deputado José Militão, que dispõe sobre cobrança de emolumentos das entidades de assistência social; 1.820/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Maripá de Minas; 1.874/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Carmópolis de Minas; 1.901/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à Universidade do Estado de Minas Gerais; 1.945/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Oliveira; 272/95, do Deputado Anderson Aduato, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Campina Verde; 345/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que autoriza a Universidade do Estado de Minas Gerais a receber a Escola Superior de Agronomia e Ciências de Machado como unidade associada; 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei n° 11.406, de 28/1/94; 1.630/98, do Deputado Rêmoló Aloise, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamogi o imóvel que especifica; 1.762/98, do Governador do Estado, que institui quadro especial das carreiras que menciona e dá outras providências; 1.800/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica; 1.390/97, do Deputado Paulo Schettino, que dispõe sobre a Caixa Beneficente dos ex-Guardas-Civis e Fiscais de Trânsito e dá outras providências; 1.841/98, da CPI para, no Prazo de 90 Dias, Apurar a Destinação dos Arquivos do DOPS, que altera a Lei n° 10.360, de 28/12/90, que dispõe sobre a transferência para o Arquivo Público Mineiro de documentos que menciona e dá outras providências; 1.873/98, do Governador do Estado, que altera a Lei n° 12.462, de 7/4/97, que cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências; 1.936/98, da CPI para, no Prazo de 120 Dias, Proceder à Apuração de Denúncias de Irregularidades no Funcionamento dos Bingos em Minas Gerais; 1.956/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à União; 547/95, do Deputado João Leite, que cria o Conselho Estadual do Idoso de Minas Gerais; 557/95, do Deputado Marcos Helênio, que estabelece normas para abate de animais destinados ao consumo e dá outras providências; 571/95, do Deputado Arnaldo Penna, que dispõe sobre o pagamento, pelo Estado, de honorários de advogado não Defensor Público nomeado para defender réu pobre; 1.414/97, da Deputada Elbe Brandão, que cria o Programa de Incentivo à Implantação de Matadouros e Mercados Públicos Municipais e dá outras providências; 1.424/97, da Deputada Maria José Hauelsen, que determina o pagamento de indenizações às vítimas de torturas praticadas nas dependências do extinto DOPS; 1.462/97, do Deputado Anderson Aduato, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de que trata a Lei Federal n° 9.424, de 24/12/96; 1.470/97, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado; 1.569/97, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que assegura o oferecimento gratuito pelo Estado dos exames para diagnóstico da AIDS às gestantes atendidas pela rede pública; 1.621/98, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo, através das caixas escolares, a permitir a concessão remunerada de espaços nos muros dos prédios das escolas estaduais, para fins de propaganda, e dá outras providências; 1.640/98, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre procedimentos relativos a obras- de arte na construção civil e dá outras providências; 1.665/98, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria Ambiental e dá outras providências; 1.708/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a realização de testes vocacionais para alunos das escolas públicas estaduais; 1.709/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre o atendimento preferencial do idoso nos diferentes níveis de atenção à saúde no SUS-MG; 1.743/98, do Deputado Anderson Aduato, que torna obrigatória a publicação da arrecadação semanal da receita do ICMS; 1.814/98, do Deputado Leonídio Bouças, que acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei n° 11.036, de 14/1/93, que obriga escolas a tornar públicos dados escolares relativos ao seu desempenho; 1.871/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a desapropriar imóvel que menciona; 1.214/97, do Deputado José Militão, que dispõe sobre a remuneração de cargo de provimento em comissão para fins de apostilamento e aposentadoria; 770/96, do Deputado João Leite, que proíbe o transporte de passageiro em pé no serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal; 971/96, do Deputado Paulo Piau, que cria o Fundo de Incentivo à Despoluição Ambiental e dá outras providências; 1.241/97, do Deputado Ailton Vilela, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Três Corações; 1.810/98, do Governador do Estado, que altera o anexo da Lei n° 12.425, de 27/12/96; 1.912/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capinópolis imóvel que menciona; 1.596/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.634/98, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Sacramento o imóvel que especifica; 1.652/98, do Deputado Miguel Martini, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica; 1.828/98, da Procuradoria-Geral de Justiça, que extingue gratificações inerentes aos cargos dos quadros de serviços auxiliares do Ministério Público, previstas na Lei n° 11.181, de 10/8/93, e dá outras providências; 1.914/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte; e 1.940/98, do Deputado Ivair Nogueira, que estabelece normas para concursos públicos realizados pelo Estado de Minas Gerais; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 17 de dezembro de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Antônio Genaro, Ermano Batista, João Batista de Oliveira, Marcos Helênio e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/12/98, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei n° 1.998/98, da Mesa da Assembléia.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bilac Pinto, Arnaldo Penna, Ailton Vilela e Wilson Trópia, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas nos dias 18, 19, 20, 21, 22 e 23/12/98, às 9h30min, às 14h30min e às 20h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem proposições em fase de redação final.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sebastião Helvécio, Antônio Roberto, Sebastião Navarro Vieira, José Braga, Durval Ângelo e Mauri Torres, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas nos dias 18, 19, 21, 22 e 23/12/98, às 9h30min, às 15h30min e às 20h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, os pareceres para o 2º turno dos Projetos de Lei nºs 1.711/98, do Deputado Paulo Piau; 1.780/98, do Deputado Romeu Queiroz; 1.801/98, do Deputado Bené Guedes, 1.808/98, do Deputado Pércles Ferreira; 1.813/98, do Deputado José Militão; 1.820, 1.874, 1.945 e 1.956/98, do Governador do Estado; o parecer para turno único do Projeto de Resolução nº 1.997/98, da Mesa da Assembléia; os pareceres para o 1º turno do Projeto de Resolução nº 2.011/98, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e dos Projetos de Lei nºs 167/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 380/95, do Deputado Almir Cardoso; 676/96 e 1.687/98, do Deputado Sebastião Costa; 1.121/97, do Deputado Jorge Hannas; 1.755/98, do Deputado Ibrahim Jacob; 1.810 e 1.960/98, do Governador do Estado; 1.842 e 1.875/98, do Deputado Romeu Queiroz.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arnaldo Canarinho, Ailton Vilela, Bilac Pinto e Paulo Schettino, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/12/98, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar, no 1º turno, o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.970/98 e o Requerimento nº 2.753/98.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1998.

Álvaro Antônio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.972/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De iniciativa do Deputado José Militão, o Projeto de Lei nº 1.972/98 objetiva declarar de utilidade pública a Federação de Associações e Pais de Alunos do Estado de Minas Gerais - FASPA-MG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicado em 20/11/98, foi o projeto distribuído a esta Comissão, a que compete examiná-lo preliminarmente, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A FASPA-MG funciona há mais de dois anos, tem personalidade jurídica, não possui fins lucrativos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem nenhum tipo de remuneração pelo exercício de suas funções, conforme atestam os documentos apensos ao processo, por exigência do disposto na Lei nº 12.972, de 27/7/98, que prevê os requisitos para a declaração de utilidade pública.

Assim, não encontramos óbice à tramitação da matéria.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.972/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Sebastião Costa - Ermano Batista - Marcos Helênio.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.975/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De iniciativa do Deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Patos de Minas - AAPI -, com sede no Município de Patos de Minas.

Após sua publicação, foi o projeto distribuído a esta Comissão para exame preliminar, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade é pessoa jurídica, conforme comprova a documentação juntada ao processo, e, de acordo com atestado de autoridade competente, funciona há mais de dois anos e tem diretoria idônea e não remunerada pelo exercício de suas funções.

Cumprindo os requisitos da Lei nº 12.972, de 27/7/98, está apta a obter o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.975/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Marcos Helênio - Ermano Batista - Sebastião Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.619/98

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De iniciativa do Deputado Ajalmar Silva, o projeto de lei em tela tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar imóveis urbanos ao patrimônio do Município de Belo Horizonte.

Em cumprimento aos ditames regimentais, a proposição foi encaminhada preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que perdeu o prazo para emitir seu parecer.

Agora, cumpre a esta Comissão apreciar o projeto, atendo-se ao que dispõe o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O imóvel objeto da proposição foi originalmente tombado pela antiga Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; mesmo assim, em parte dele foi implantado o Bairro Mangabeiras.

A proposição tem por objetivo, portanto, impedir a expansão desse bairro para dentro da área tombada, preservando a última área verde significativa de Belo Horizonte, que vem sendo submetida a um constante processo de degradação, em virtude da expansão urbana e da extração mineral.

No tocante às repercussões de ordem financeiro-orçamentária que possam advir do acato à proposição, cabe-nos dizer que elas são inexistentes, já que, devido à natureza da transação, evidentemente, ao Estado não caberá nenhum encargo, seja de natureza resolutiva ou pecuniária.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.619/98 na forma original.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente - José Braga, relator - Sebastião Costa - Ajalmar Silva - Antônio Júlio - Durval Ângelo - Paulo Piau.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 184/95

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Ajalmar Silva, o projeto de lei em tela tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Cruzeiro da Fortaleza o imóvel que menciona.

Aprovado no 1º turno, na forma em que foi proposto, o projeto retorna agora a esta Comissão, à qual compete apreciá-lo no 2º turno, nos lindes estabelecidos pelo art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O imóvel que se intenciona alienar compreende um terreno edificado, doado sem encargo ao Estado por particulares em 1949. Até 1968, foi utilizado para abrigar uma unidade escolar e, a partir de então, como albergue para acolher condenados por pequenos delitos.

Agora, a comunidade local tem manifestado o interesse de que o imóvel seja transferido ao patrimônio municipal, para que nele seja implantado, também, um conjunto habitacional.

Cabe-nos dizer que, de conformidade com a proposição, ao Estado não caberá encargos, e, por isso mesmo, não haverá repercussão financeira para os cofres estaduais.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 184/95, no 2º turno, na forma originária.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente - Sebastião Costa, relator - José Braga - Álvaro Antônio - Ajalmar Silva - Paulo Piau.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 749/96

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De iniciativa do Deputado Romeu Queiroz, o Projeto de Lei nº 749/96 objetiva autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Patrocínio o imóvel que menciona.

Aprovado o projeto no 1º turno, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a matéria no 2º turno, nos termos do art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Conforme esta Comissão já se manifestou durante a discussão da matéria no 1º turno, a aprovação do projeto de lei em análise não encontra óbice do ponto de vista financeiro-orçamentário, opinião que ratificamos no 2º turno.

Saliente-se, ainda, que, consultada a Secretaria de Estado da Educação, à qual está afeto o imóvel, ela manifestou-se favoravelmente à medida constante na proposta.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 749/96, no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente - José Braga, relator - Ajalmar Silva - Sebastião Costa.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.467/97

Comissão de Defesa do Consumidor

Relatório

A proposição em tela, da Deputada Maria Olívia, institui a obrigatoriedade de identificação das empresas na parte traseira dos veículos de transporte de carga de sua propriedade.

Aprovado no 1º turno, vem o projeto, agora, a esta Comissão, nos termos regimentais, para receber parecer de 2º turno, fundamentado nos termos seguintes.

Fundamentação

Ao instituir a obrigatoriedade da inserção dos dados relativos ao proprietário do veículo destinado ao transporte de carga na parte traseira da sua carroceria, esta Casa exerce a prerrogativa constitucional de desenvolver uma política de educação para a segurança no trânsito, conforme ficou evidenciado quando da discussão da matéria nas comissões a que foi distribuída.

O Brasil encontra-se entre os países onde ocorre maior número de óbitos resultantes de acidentes rodoviários, o que é razão suficiente para o Estado adotar providências suplementares àquelas já delineadas pelos órgãos superiores de trânsito, ou mesmo pelo Código de Trânsito Brasileiro, recentemente editado, objetivando a reversão dessa estatística.

A medida proposta traz uma contribuição para coibir os reiterados abusos perpetrados por maus motoristas. Isso pelo fato de que os veículos poderão ser rapidamente identificados, facilitando o contato por parte de outros condutores com os principais responsáveis pela empresa, objetivando a repreensão do motorista e melhor disciplinamento do trânsito nas rodovias do País.

Não pode o Estado contar apenas com as autoridades rodoviárias para que atinja um objetivo que é de todos, ou seja, a diminuição dos riscos de acidentes, o que, por certo, resultará na preservação da vida e da saúde daqueles que utilizam as vias de tráfego.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.467/97 no 2º turno.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1998.

Geraldo Nascimento, Presidente - Ambrósio Pinto, relator - Raul Lima Neto.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.494/97

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Gilmar Machado, a proposição em epígrafe tem por objetivo isentar o servidor público estadual que tiver o pagamento de seus vencimentos postergado de multa por atraso na quitação das tarifas de água e luz.

No 1º turno, foi o projeto aprovado na forma proposta. Agora, volta a matéria a esta Comissão para ser analisada no 2º turno.

Fundamentação

O Governo Estadual adotou uma escala de pagamento dos servidores estaduais que faz com que determinado grupo chegue a receber na segunda quinzena os vencimentos correspondentes ao mês anterior.

Esse procedimento traz sérios transtornos ao funcionário, pois os prazos de pagamento de suas contas vão vencendo, e ele ainda não recebeu a remuneração do mês trabalhado. A inadimplência, além de implicar constrangimento moral, acarreta o ônus financeiro decorrente de multa, juros de mora, atualização monetária, etc.

A proposição tem por objetivo aliviar em parte esse quadro desagradável, ao estabelecer que os servidores nessa situação ficarão isentos de multas por atraso no pagamento de contas de água e luz.

Consideramos a medida extremamente justa, pois, se o Governo atrasa o pagamento dos vencimentos, deve haver uma compensação para os funcionários, escalonando-se para eles a cobrança das contas de água e luz por parte das concessionárias desses serviços, submetidos ao controle do próprio Governo.

Do ponto de vista das finanças públicas, a proposição não encontra óbice, pois o ganho financeiro que o Governo obtém com o postergamento do pagamento dos servidores é bem superior à perda decorrente do atraso no pagamento das contas, visto que, via de regra, os valores dessas contas são uma pequena fração dos vencimentos.

Cumpramos, todavia, observar que, em determinados municípios, as concessionárias dos serviços de luz e água não são empresas da administração indireta do Estado, quais sejam CEMIG e COPASA-MG.

Nesse caso, não deve haver compensação por atrasos, pois o Estado não tem competência para obrigar terceiros a conceder esse benefício.

Em decorrência desse fato, propomos a Emenda nº 1, apresentada na conclusão desta peça opinativa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.494/97 no 2º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao art. 1º o seguinte parágrafo único:

"Art. 1º -

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se nos casos em que o serviço é prestado por concessionária pertencente à administração indireta do Estado."

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente - Sebastião Costa, relator - Durval Ângelo - José Braga - Ajalmar Silva - Antônio Júlio.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.535/97

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Glycon Terra Pinto, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo autorizar o Poder Executivo a alienar imóvel de propriedade do Estado ao patrimônio do Município de Lajinha.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, cabendo agora a este órgão colegiado apreciá-la, atendo-se aos limites estabelecidos no art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Por força do disposto no art. 189, § 1º, do Regimento Interno, cabe-nos fazer constar nesta peça opinativa a redação do vencido.

Fundamentação

Constituído de um terreno urbano com 24,20 ha, o imóvel que se pretende alienar foi havido pelo Estado de particulares, por ter sido declarado de utilidade pública mediante o Decreto Estadual nº 27.975, de 28/3/88.

Atendendo ao pleito da sociedade lajense, o Prefeito Municipal aspira à transferência de domínio do imóvel ao Município de Lajinha, a fim de utilizá-lo para a construção de habitações populares.

De acordo com a proposta original, a alienação se faria mediante o instrumento jurídico de reversão, modalidade, evidentemente, incompatível com o caso. Por isso, esta Comissão houve por bem apresentar o Substitutivo nº 1, que, além de corrigir essa distorção, aprimora o texto do projeto, de conformidade com a boa técnica legislativa.

No que tange às repercussões financeiras, cumpre-nos ressaltar que a efetivação da medida proposta não afetará a execução da lei orçamentária anual do Estado, pois a este não coube nenhum encargo.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.535/97, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente - José Braga, relator - Ajalmar Silva - Paulo Piau - Sebastião Costa.

Redação do Vencido no 1º Turno

Projeto de Lei nº 1.535/97

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lajinha o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Lajinha o imóvel situado nesse município, no lugar denominado Areado, constituído de um terreno com área de 24,20 ha (vinte quatro vírgula vinte hectares), registrado sob o nº R-13/2.385, no livro 2 do Cartório dos Registros Públicos da Comarca de Lajinha.

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo destina-se à construção de casas populares.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/98

Em 11/12/98, o Sr. Presidente autorizou, com base no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a aquisição de assinaturas do jornal "Minas Gerais", junto à Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

ERRATA

PROJETO DE LEI Nº 2.008/98

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 12/12/98, na pág. 44, col. 3, no despacho, onde se lê:

"Política Agropecuária", leia-se:

"Transporte".